



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 59 , DE 19 DE JULHO DE 2011

Fixa as metas institucionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes para o período de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM devida aos ocupantes dos cargos efetivos, de acordo com o previsto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

**A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, e pela Portaria nº 411-MMA, de 29 de outubro de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MMA nº 247, de 12 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fixar, na forma do Anexo desta Portaria, as metas institucionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes para o período de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM devida aos ocupantes dos cargos efetivos do Instituto Chico Mendes pertencentes à Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Art. 2º - A avaliação de desempenho institucional do Instituto Chico Mendes para o período de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012 levará em consideração os percentuais alcançados dos resultados das metas físicas estabelecidas no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional será definido pelo Índice de Desempenho Institucional Médio – IDIM, aferido com base na média aritmética dos índices de desempenho de cada meta definida, obtido a partir do grau de alcance das respectivas metas, medido em pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos percentuais.


Art. 3º - Caberá à Coordenação-Geral de Planejamento Operacional e Orçamento o monitoramento das metas institucionais e a consolidação das informações referentes aos resultados alcançados.

149  
Jozk

ew

Parágrafo único. Para efeito de pagamento das gratificações de que trata esta Portaria, a Coordenação-Geral de Planejamento Operacional e Orçamento encaminhará à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas a consolidação do demonstrativo de cumprimento das metas de desempenho institucional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SILVANA CANUTO MEDEIROS**  
Presidente Substituta

PUBLICADO NO DOU Nº 138  
Seção 01 Pág. 108  
de 20 / 07 / 2011

## ANEXO

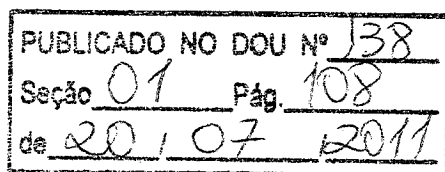
150  
João

## INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Período: de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012

Indicador	Unidade de Medida	Meta	Fórmula de Cálculo	Fonte
Percentual de UCs Federais com Conselho Gestor	Percentual	65%	$(\text{N}^\circ \text{ de UCs Federais com conselho gestor formado}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de UCs Federais})$	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
Nº de servidores que participaram de pelo menos 1 capacitação	Unidade	300	Nº de servidores que participaram de pelo menos 1 capacitação	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Percentual de espécies ameaçadas com Plano de Ação Nacional (PAN)	Percentual	35%	$(\text{N}^\circ \text{ de espécies ameaçadas com PAN}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de espécies ameaçadas})$	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Percentual de UCs Federais que dispõe de plano de manejo aprovado	Percentual	37%	$(\text{N}^\circ \text{ de UCs Federais que dispõe de plano de manejo aprovado}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de UCs Federais})$	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
Percentual de solicitações de autorização para pesquisa analisadas antes do término do prazo legal	Percentual	80%	$(\text{N}^\circ \text{ de solicitações de autorização para pesquisa analisadas antes do término do prazo legal}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de solicitações de autorização para pesquisa recebidas})$	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade
Percentual de RDS, Resex, e Flonas que possuem populações tradicionais, com cadastro de usuários atualizado	Percentual	22%	$(\text{N}^\circ \text{ de RDS, Resex e Flonas que possuem populações tradicionais com cadastro de usuário atualizado}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ de RDS, Resex e Flonas que possuem populações tradicionais})$	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação
Nº de UCs Federais com limites demarcados	Unidade	65	Nº de UCs Federais com limites demarcados	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação

Para efeitos de cálculo dos indicadores acima, considera-se que em 30 de junho de 2011 havia um total de 310 Unidades de Conservação Federais, 627 espécies ameaçadas reconhecidas e 76 Unidades de Conservação Federais que demandam cadastro de usuário.



aw

